CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 234/2024
EM 30 / 04 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Reforma ou construção de um novo banheiro de uso público destinado aos usuários das barracas de alimentos prontos, localizadas em frente ao antigo Supermercado do Ivan, no âmbito do Mercado Municipal, devido às precárias condições de higiene e estrutura; além disso, solicita o reforço da segurança no local, especialmente nos dias de sexta-feira e sábado, através da presença da Guarda Municipal, visando garantir a ordem e a segurança dos comerciantes e frequentadores.

JUSTIFICATIVA

É notável que a estrutura do banheiro de uso público disponível para os usuários das barracas que comercializam comida pronta não está adequada às necessidades atuais e à qualidade que se espera para um local tão movimentado como o Mercado Municipal. A ausência de portas, o mau cheiro e as condições higiênicas precárias são aspectos que prejudicam não apenas a experiência dos frequentadores, mas também a imagem do local como um todo.

Diante disso, solicitamos com urgência que a Administração Municipal avalie a possibilidade de reformar o banheiro existente ou, se necessário, construir um novo banheiro que atenda aos padrões de higiene e conforto exigidos para um ambiente público. Acredito que essa medida contribuirá significativamente para a melhoria das condições sanitárias e para a satisfação dos usuários e comerciantes do Mercado Municipal.

Além disso, solicitamos também que seja reforçada a segurança no entorno do Mercado Municipal, especialmente nos dias de sexta e sábado, quando a movimentação de pessoas é mais intensa. A presença da Guarda Municipal nesses dias e horários ajudará a garantir a ordem, prevenir ocorrências de vandalismo e garantir a segurança dos comerciantes e frequentadores do local.

Certamente, essas medidas contribuirão para promover um ambiente mais seguro, limpo e agradável para todos os envolvidos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"